

# **Resolução nº 108/2001**

**Modifica o inciso I, do art. 15 da Resolução 101, de 02/12/1999.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, I “d”, da Resolução 101, de 02/12/1999, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele em seu nome, promulga a seguinte resolução:

**Art.1º O inciso I, do art. 15 da Resolução 101, de 02/12/1999, passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 15. A Sessão Legislativa da Câmara é:”

I - Ordinária, a que, independentemente de convocação, se realiza de 01 de fevereiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bonfinópolis de Minas, (MG) 21 de março de 2001.

**VEREADOR REGINALDO PALMA BEZERRA**  
**Presidente**

**VEREADORA VILMA DE DEUS VIEIRA LOPES**  
**Vice-Presidente**

**VEREADORA ELZI RODRIGUES SILVA PRADO**  
**1ª Secretária**

